



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 2727
Em 28/09/2021

Ofício nº5909/2021/SG

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2021
EXPEDIENTE

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 2/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 2/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 145** que "Inclui o inciso X no art. 48 da Lei Municipal nº 5546, de 26 de dezembro de 1978".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br